



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MULITERNO
PORTARIA N.º 34/2025

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELO
EXERCÍCIO DE DIREÇÃO DE ESCOLA**

CLEUCIR VIDI, Prefeito Municipal de Muliterno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder adicional de Gratificação pelo Exercício de Direção de Escola, as Professoras abaixo relacionadas, conforme o Artº. 26 da Lei Municipal Nº 975/12 que constitui o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal e dá outras providências;

NOME	CARGO	INCIDENCIA (%)	LOCALIZAÇÃO
LEONECI TERESINHA DA COSTA COMPARIN	PROFESSOR (A) N2	20	ESCOLA MUNICIPAL OLAVO BILAC
CLAUDETE FERRI MARAN	PROFESSOR (A) N2	20	ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL RONDON
JOSIANE BELLEGANTE SOARES DE DEUS	PROFESSOR (A) N2	20	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CACHINHOS DE OURO
JULIANA PARIZOTO VAZZOLER	PROFESSOR (A) N2	20	ESCOLA MUNICIPAL OLIVO DAL MAGRO

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MULITERNO,
10 DE FEVEREIRO DE 2025.

**CLEUCIR VIDY
PREFEITO MUNICIPAL**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

WAGNER DAMINI
CHÉFE DE GABINETE

Publicado em 10 de fevereiro de 2025
Prefeitura de Muliterno
a: 22/02/25

Rua 20 de Março, 156, Muliterno-RS - CEP 99990-000
Fones (54) 3386-1111 e (54) 3386-1113

e-mail: administracao@muliterno-rs.com.br - site: www.muliterno.rs.gov.br